ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 08 OUT 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 656 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto a Secretaria competente, a viabilização de uma área, no final da orla marítima em Conceição de Jacareí, a ser construída uma Marina Popular com cais para atender os pescadores do Segundo Distrito - Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista que há necessidade de um pequeno centro portuário no distrito acima citado. O mesmo oferecerá serviços de manutenção.

Essa Marina beneficiará em sua maioria aos moradores da localidade que possuem a sua embarcação pesqueira artesanal e devido ao fluxo turístico no cais, se veem sem local para a sua atracação..

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

APROVADO
Em 03 OUT 2019
Presidente

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2°Secretário